EDIÇÃO ORDINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL
Município de Iaras

Conforme Lei Municipal nº 847 de 07 de maio de 2020.
Francisco Pinto de Souza – Prefeito Municipal

Ano I • nº 44 | https://diariooficial.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=60 | 22 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RERATIFICAÇÃO DE EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Iaras no uso de suas atribuições legais torna público a **RETIFICAÇÃO** do edital de Licitação Pregão Presencial n. 058/2020, **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e manutenção de próprios Municipais** na seguinte forma**:**

Onde se lê: item 1.2 do edital: A empresa deverá realizar serviços diariamente de segunda-feira á sexta feira, sendo: pintura em guias e sarjetas, cortar e rastelar gramado; erradicar ervas daninhas; podar arbustos; exterminar formigas e cupins; varrer e manter limpos os passeios públicos. **Leia-se** : A empresa deverá disponibilizar no mínimo 08 funcionários e realizar serviços diariamente de segunda-feira á sexta feira, das 8:00h ás 17:00h, sendo: pintura em guias e sarjetas, cortar e rastelar gramado; erradicar ervas daninhas; podar arbustos; exterminar formigas e cupins; varrer e manter limpos os passeios públicos.

Onde se lê: item 6.7 do edital: Os serviços serão prestados de segunda-feira á sexta-feira, **Leia-se** : Os serviços serão prestados de segunda-feira á sexta-feira, das 8:00h ás 17:00h.

Onde se lê : item 1.2, da minuta do contrato: A empresa deverá realizar serviços diariamente de segunda-feira á sexta feira, sendo: pintura em guias e sarjetas, cortar e rastelar gramado; erradicar ervas daninhas; podar arbustos; exterminar formigas e cupins; varrer e manter limpos os passeios públicos. **Leia-se:** A empresa deverá disponibilizar no mínimo 08 funcionários e realizar serviços diariamente de segunda-feira á sexta feira, das 8:00h ás 17:00h, sendo: pintura em guias e sarjetas, cortar e rastelar gramado; erradicar ervas daninhas; podar arbustos; exterminar formigas e cupins; varrer e manter limpos os passeios públicos.

Onde se lê: item 2.1 da minuta do contrato: **Os serviços serão realizados de segunda-feira á sexta-feira,** das 8:00h ás 17:00h **e de acordo com necessidade do município, após emissão de Autorização de serviço tomando como base disponibilidades financeiras do município. Leia-se: Os serviços serão realizados de segunda-feira á sexta-feira,** das 8:00h ás 17:00h, **após emissão de Autorização de serviço tomando como base disponibilidades financeiras do município.**

Onde se lê: item 6.2.b, da minuta do contrato: Prestar os serviços diariamente de segunda-feira á sexta-feira, contados a partir do recebimento do Pedido de serviços. Caso não seja realizado os serviços a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste edital **Leia-se:** Prestar os serviços diariamente de segunda-feira á sexta-feira, das 8:00h ás 17:00h, contados a partir do recebimento do Pedido de serviços. Caso não seja realizado os serviços a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.

TERMO DE REFERÊNCIA - Anexo I : Constar: A Empresa deverá disponibilizar no mínimo 08 funcionários para realização dos serviços, de segunda-feira á sexta-feira, das 8:00 ás 17:00 horas.

Os funcionários disponibilizados para os serviços deverão ter vinculo empregatício comprovado com a Empresa vencedora do certame.

Fica prorrogada a data de abertura da sessão pública do edital para o dia 09 de Novembro de 2020, ás 09:00h.

O edital retificado está disponível no site oficial do Município.

Ficam **RATIFICADAS** todas as demais disposições do presente.

Iaras, 22 de outubro de 2020.

Francisco Pinto de Souza

PREFEITO MUNICIPAL

15 OUT 2020
09:38:11

Prefeitura Municipal de Iaras

Gemmap®
GA126304
Pag: 1/1

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO - FÓRMULA DE CÁLCULO AUDESP (DESPESAS EMPENHADAS)

MUNICÍPIO: Iaras | **PERÍODO: 3º Trimestre - 01/01/2020 a 30/09/2020** | **EXERCÍCIO: 2020**

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	183.168,88
Imposto S/ Transmissão de Bens Imóveis	42.413,71
Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza	1.736.045,13
Imposto de Renda Retido na Fonte	184.247,22
Dívida Ativa de Impostos	26.863,77
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	13.017,85
Multa/Juros provenientes de Impostos	1.061,38
Fundo de Participação de Municípios	6.035.755,35
Imposto Territorial Rural	45.709,46
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	
Imposto S/ Circ. de Mercadorias e Serviços	6.992.902,37
Imposto S/ Propriedade de Veículo Automotor	351.150,62
Imposto S/ Produto Industrial S/ Exportação	48.506,52
Demais Impostos e Transferências	
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**15.660.842,26**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	752.027,38
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	983,30
Recursos de Operações de Crédito	
Recursos Recebidos do FUNDEB	3.817.388,12
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	1.964,09
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**4.572.362,89**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**20.233.205,15**

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretária da Educação	
12.361 - Ensino Fundamental	861.020,43
12.365 - Educação Infantil	965.487,80
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	
12.367 - Educação Especial	
(=) Total da Despesa do Ensino	**1.826.508,23**
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	196.515,08
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	
(=) Total das Despesas com Recursos Próprios	**1.629.993,15**
(+) Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB	3.858.311,64
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	1.235.099,95-
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	
(=) TOTAL BRUTO APLICADO NO ENSINO	**4.253.204,84**
APLICAÇÃO BRUTA NO ENSINO (ART. 212 CF) (%)	**27,15**
(-) Ganhos Aplicações Financeiras do ENSINO INFANTIL	
(-) Ganhos Aplicações Financeiras do ENSINO FUNDAMENTAL	
(-) FUNDEB Retido e Não Aplicado no Retorno	
(=) TOTAL LÍQUIDO APLICADO NO ENSINO	**4.253.204,84**
APLICAÇÃO LÍQUIDA NO ENSINO (ART. 212 CF) (%)	**27,15**
FUNDEB	
Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB	101,02
Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEB	73,78
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96	

Obs: Se Deduções > Recebimento = Valor Efetivamente Retido FUNDEB
Se Deduções < Recebimento e Despesas > Dedução = Ganho Líquido
Se Deduções < Recebimento e Despesas < Dedução = Não Contabiliza

Contas Redutoras do FUNDEB	2.623.211,69
Empenhos do FUNDEB	3.858.311,64
Total	1.235.099,95-

Francisco Pinto de Souza
Prefeito Municipal

Wesley Romer Batista
Contador -CRC 1SP190546/O-6

Valdirene do Nascimento Vieira
Secretaria da Educação

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decreto nº 1375 / 2020

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2020 e dá outras providências".

FRANCISCO PINTO DE SOUZA, Prefeito do Município de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, principalmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público";

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 30 de outubro se revela conveniente para os servidores públicos e para a Administração estadual,

Decreta:

Artigo 1º. O expediente do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira) nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Pública direta será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

Artigo 2º. O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Pref. Mun. de Iaras, 22 de outubro de 2020.

Francisco Pinto de Souza
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100
Dados: 2020.10.22 14:24:55 -03'00'